

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Ana Maraíza de Sousa Silva**

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 18 DE MAIO DE 2026

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SES Nº 161 DO DIA 18 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DA FAZENDA e a SECRETÁRIA DE SAÚDE, tendo em vista o contido no §2º, Art. 3º do Decreto nº. 25.845, de 11/09/2003, bem como alteração conforme decreto Nº 44.064 de 26/01/2017. **RESOLVEM:** definir os valores a que farão jus, a título de diária, por **dia trabalhado, sem restrição de Sábados, Domingos e Feriados**, os servidores da **Operação Lei Seca** da Secretaria de Saúde - SES que estarão em serviço durante a campanha de ordem pública e de defesa ao cidadão, denominadas de **OPERAÇÃO PRÉ-SÃO JOÃO, OPERAÇÃO SÃO JOÃO E OPERAÇÃO PÓS-SÃO JOÃO**. Que ocorrerão nos seguintes períodos, determinados por Portaria de Defesa Social:

Operação Pré-São João: de 30 de Maio a 18 de Junho de 2026;
Operação São João: de 19 de Junho a 24 de Junho de 2026;
Operação Pós-São João: de 25 de Junho a 29 de Junho de 2026;

BENEFICIÁRIO	VALOR (R\$)
Coordenador de Promoção e Prevenção em Saúde/OLS	180,00
Assistente de Promoção e Prevenção em Saúde/OLS	180,00
Apoio de Promoção e Prevenção em Saúde/OLS	180,00

*Esta portaria retroage seus efeitos a 30/05/2026.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

FLÁVIO MARTINS SODRÉ DA MOTA
Secretário da Fazenda

ZILDA DO REGO CAVALCANTI
Secretária Estadual de Saúde

PORTARIA CONJUNTA SAD/UE Nº 162 DO DIA 18 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e a REITORA DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Edital de Seleção Pública Simplificada regido pela Portaria Conjunta SAD/UE nº 52 de 23 de fevereiro de 2026, **RESOLVEM:**

Art. 1º Alterar o edital de Seleção Pública Simplificada regido pela Portaria Conjunta SAD/UE nº 52, de 23 de fevereiro de 2026, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública Cível nº 0018705-88.2026.4.05.8300, para:

I – estabelecer a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para as funções de Odontólogo e suas diversas especialidades (Endodontista, Periodontista, Estomatologista, Pacientes com Necessidades Especiais) e a função de Técnico em Saúde Bucal; e

II - readequar a remuneração mínima oferecida, de modo a garantir o valor equivalente a 3 (três) salários mínimos para os cirurgiões-dentistas e 2 (dois) salários mínimos para os técnicos em saúde bucal, observado o congelamento da base de cálculo conforme decidido pelo Supremo Tribunal Federal na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 325.

Art. 2º Revogar a homologação publicada através da Portaria Conjunta nº 154, de 12 de maio de 2026, EXCLUSIVAMENTE, para a função de Atendente em Clínica Odontológica – Diarista.

Parágrafo único. Ficam suspensos temporariamente os atos homologação, convocação e contratação para a função de Atendente em Clínica Odontológica – Diarista.

Art. 3º Manter a suspensão de que trata a Portaria Conjunta SAD/UE nº 117, do dia 20 de abril de 2026.

Art. 4º Estabelecer que, caso não seja mantida a suspensão de que trata o art. 3º, seja promovida a reabertura do prazo de inscrições, por no mínimo 15 (quinze) dias, para as vagas destinadas aos profissionais da odontologia, em observância à decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública Cível nº 0018705-88.2026.4.05.8300.

Art. 5º Permanece inalterado o cronograma de atividades para as demais funções do Edital.

Art. 6º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2026.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CAVALCANTI
Reitora da Universidade de Pernambuco

PORTARIA CONJUNTA SAD/SES Nº 163 DO DIA 18 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e a SECRETÁRIA ESTADUAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Edital de Seleção Pública Simplificada regido pela Portaria Conjunta SAD/SES nº 123 de 22 de abril de 2026, publicada no D.O.E. de 23 de abril de 2026, **RESOLVEM:**

Art. 1º Alterar o edital de Seleção Pública Simplificada regido pela Portaria Conjunta SAD/SES nº 123, de 22 de abril de 2026, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública Cível nº 0026472-80.2026.4.05.8300, para:

I – estabelecer a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para as funções de Apoiador Institucional de Saúde Bucal da Saúde Prisional, Cirurgião-Dentista e Técnico de Saúde Bucal; e

II - readequar a remuneração mínima oferecida, de modo a garantir o valor equivalente a R\$ 3.636,00 (correspondente a 3 salários mínimos de março de 2022) para o Cirurgião-Dentista e a R\$ 2.424,00 (correspondente a 2 salários mínimos de março de 2022), para os Técnicos em Saúde Bucal, para que passem a observar os parâmetros da Lei nº 3.999/1961 e da ADPF 325/STF.

Art. 2º Suspender temporariamente as próximas etapas do Edital de Processo Seletivo Simplificado, EXCLUSIVAMENTE para as funções de: Apoiador Institucional de Saúde Bucal da Saúde Prisional, Cirurgião-Dentista e Técnico de Saúde Bucal

Art. 3º Estabelecer que, caso não seja mantida a suspensão de que trata o art. 2º, seja promovida a reabertura do prazo de inscrições, por no mínimo 10 (dez) dias úteis, para as vagas destinadas as funções de Apoiador Institucional de Saúde Bucal da Saúde Prisional, Cirurgião-Dentista e Técnico de Saúde Bucal, em observância à decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil Pública Cível nº 0026472-80.2026.4.05.8300.

Art. 4º Permanece inalterado o cronograma de atividades para as demais funções do Edital.

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2026.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA
Secretária de Administração

ZILDA DO REGO CAVALCANTI
Secretária Estadual de Saúde

PORTARIA CONJUNTA SAD/IASSEPE Nº 164 DO DIA 18 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e considerando a Lei no 18.487, de 09 de janeiro de 2024, **RESOLVEM:**

Prorrogar, por mais 24 (vinte e quatro) meses, a vigência da Seleção Pública Simplificada regida pela Portaria Conjunta SAD/IASSEPE nº 057, de 22 de abril de 2024, que visa à contratação temporária de 42 (quarenta e dois) profissionais de Nível Superior para atuação no Instituto de Atenção à Saúde e Bem-estar dos Servidores do Estado de Pernambuco, cujo resultado final foi homologado através da Portaria Conjunta SAD/IASSEPE nº 100, de 12 de julho de 2024, publicado no D.O.E. de 13 de julho de 2024.

PORTARIA CONJUNTA SAD/IASSEPE Nº 165 DO DIA 18 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE, considerando o Edital de processo seletivo simplificado regido pela Portaria Conjunta SAD/IASSEPE nº 57, de 22 de abril de 2024, e a homologação do resultado final através da Portaria Conjunta SAD/IASSEPE nº 100, do dia 11 de julho de 2024, **RESOLVEM:**

Art. 1º Divulgar o resultado **final** da análise da documentação dos candidatos classificados no referido processo seletivo, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Informar que, conforme Anexo Único, não houve recursos interpostos, permanecendo inalterado o resultado publicado anteriormente.

ANEXO ÚNICO

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL

CANDIDATOS APROVADOS

CPF	Nome	Função	Lotação	PCD
***.171.344.**	Dulcineia Valéria De Albuquerque Ferreira	Médico Clínico Geral	Agência Regional de Palmares	Não

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

CPF	Nome	Função	Motivo (Item do Edital)	PCD
***.381.354.**	Paulo Roberto Montenegro De Albuquerque Júnior	Médico Clínico Geral	item 6.10	Não

PORTARIA CONJUNTA SAD/IASSEPE Nº 166 DO DIA 18 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE, considerando o Edital de processo seletivo simplificado regido pela Portaria Conjunta SAD/IASSEPE nº 57, de 22 de abril de 2024, e a homologação do resultado final através da Portaria Conjunta SAD/IASSEPE nº 100, do dia 11 de julho de 2024, **RESOLVEM:**

ESTADO DE PERNAMBUCO

DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADORA
Raquel Teixeira Lyra Lucena

VICE-GOVERNADORA
Priscila Krause Branco

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Ana Maraíza de Sousa Silva

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
Paulo Paes de Araújo

SECRETÁRIO DA ASSESSORIA ESPECIAL À GOVERNADORA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
João Crisóstomo Grillo Salles

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Andreza Sônia Costa Rodrigues Pacheco

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
Túlio Frederico Tenório Vilaça Rodrigues

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR
Hercílio da Fonseca Mamede

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Mauricéia Bezerra Vidal Montenegro

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO
Rodolfo Costa Pinto

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Renato Barbosa Cirne

SECRETÁRIA DE CRIANÇA E JUVENTUDE
Yanne Kaff Teles Rodrigues Alves

SECRETÁRIA DE CULTURA
Maria Claudia Dubeux de Paula Figueiredo Batista

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Cícero Vicente Marinho Xavier de Moraes

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Danielle Jar Queiroz de Souto

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
Diogo Alexandre Gomes Neto

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Rodrigo Ribeiro de Queiroz

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Gilson José Monteiro Filho

SECRETÁRIA DE ESPORTES
Ivete Jurema Esteves Lacerda

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Flávio Martins Sodré da Mota

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DA GOVERNADORA
Eduardo Vieira de Sousa

SECRETÁRIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA
Joana D'Arc da Silva Figueiredo

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E FERNANDO DE NORONHA
Nathalie Mendonça Ribeiro

SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Pedro Henrique Neves de Holanda

SECRETÁRIA DA MULHER
Amanda Larissa Valença de Medeiros

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Fabrício Marques Santos

SECRETÁRIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
Simone Benevides de Pinho Nunes

SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E DE SANEAMENTO
José Almir Cirilo

SECRETÁRIA DE SAÚDE
Zilda do Rego Cavalcanti

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER (DESIGNADO)
João Lucas da Silva Cavalcante

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO
Bianca Ferreira Teixeira



Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

DIRETOR PRESIDENTE
João Baltar Freire

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Igor Pessoa Burgos

DIRETORA DE PRODUÇÃO GRÁFICA
Eduarda Campello Maia

TEXTO
Secretaria de Comunicação

EDITOR
Eduarda Barbosa e Arlene Carvalho

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cmR\$ 166,47

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
CNPJ 10.921.252/0001-07
Insc. Est. 0022408-15
Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro
Recife-PE – CEP. 50.100-140
Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)
Fone: (81) 3183-2739
comercial@cepe.com.br
Ouvidoria - Fone: 3183-2736
ouvidoria@cepe.com.br

110 anos
do Diário Oficial do Estado de Pernambuco

Art. 1º Convocar os candidatos classificados conforme Anexo Único desta Portaria Conjunta, para envio da documentação comprobatória das informações prestadas no Formulário de Inscrição.

Art. 2º A documentação deverá ser enviada, através do endereço eletrônico <https://forms.gle/DVjVczXCpXBjHvCS7>, em um prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a partir da data de publicação desta Portaria Conjunta.

Art. 3º Conforme item 6.6 do Edital, os candidatos convocados deverão acessar o link para envio, e anexar em um ÚNICO ARQUIVO, em formato "PDF", no tamanho máximo de até 10MB, os seguintes documentos:

- Documento oficial de identificação com foto;
- Comprovante atualizado de situação cadastral do CPF emitido através do endereço <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- Comprovante de residência emitido em seu nome;
- Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (se candidato do sexo masculino);
- Carteira de registro no conselho de classe (se requisito para a função);
- Declaração de deficiência no modelo constante no Anexo V deste Edital, se candidato PCD;
- Documentação comprobatória dos requisitos para a função, conforme Anexo II deste Edital;
- Documentação comprobatória dos critérios de pontuação informados por ocasião da inscrição, observado o Anexo IV deste Edital.

Art. 4º Conforme o item 6.10 do Edital, caso não seja constatado o envio da documentação comprobatória através do formulário específico, no prazo previsto no item 6.5.2, o candidato será considerado desistente e estará automaticamente eliminado, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) seguinte, na ordem da lista de espera.

Art. 5º Após a análise da documentação enviada, conforme item 6.5, a Comissão Executora pronunciará o resultado, que será publicado através de Portaria Conjunta SAD/IASSEPE no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

ANEXO ÚNICO

CPF	Nome	Função	Lotação	Classificação	PCD
***.499.784.**	Kalina Karlla Gonçalves Pereira Lorenzo	Médico Clínico Geral	Agência Regional de Goiana	12º	Não

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA

Secretária de Administração

FLÁVIA RENATA QUEIROZ DO NASCIMENTO

Diretora Presidente - IASSEPE

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no Decreto nº 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE**:

Nº 1.671-Fazer retornar à Secretaria de Educação, o servidor **Eronides José da Silva**, matrícula SGP nº 3948528/01, cedido à Prefeitura Municipal de Aliança, a partir de 01.04.2026.

Nº 1.672-Fazer retornar à Prefeitura Municipal de Garanhuns, o servidor **Silvio Leandro Alves da Silva**, cedido à Secretaria de Educação, a partir de 01.01.2022.

Nº 1.673-Autorizar a cessão à Prefeitura Municipal de Ipojuca, da servidora **Verônica Maria de Oliveira Soares**, matrícula SGP nº 1410733/02, da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.02.2026 até 31.12.2026.

Nº 1.674-Considerar autorizada a cessão à Prefeitura Municipal de Floresta, da servidora **Claudiana Maria Nunes Figueiredo**, matrícula SGP nº 145704/02, da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 02.01.2023 até 31.12.2025.

Nº 1.675-Considerar autorizada a determinação de exercício na Secretaria de Educação, das servidoras **Claudete Vieira de Barros e Edjane de Oliveira Silva Rodrigues**, da Prefeitura Municipal de Brejão, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.02.2025 até 31.12.2026.

Nº 1.676-Considerar autorizada a prorrogação da determinação de exercício na Secretaria de Educação, da servidora **Ivana Carla Soares Pereira**, da Prefeitura Municipal de Arcoverde, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios de 2014 a 2022.

Nº 1.677-Considerar autorizada a prorrogação da cessão à Prefeitura Municipal de Orobó, das servidoras **Tatiane Vieira de Aguiar Barreto**, matrícula SGP nº 42551/02, Maria Bernardo Xavier de Farias, matrícula SGP nº 54292/01 e Lindelma Flavia Bandeira de Aguiar, matrícula SGP nº 51448/01, da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.01.2025 até 31.12.2025.

Nº 1.678-Considerar autorizada a prorrogação da determinação de exercício na Secretaria de Educação, do servidor **José Givanildo dos Santos**, da Prefeitura Municipal de Ipojuca, à disposição deste Governo, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, no exercício de 2025.

Nº 1.679-Determinar que os servidores, abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix, à disposição deste Governo, continuem em exercício na Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.01.2026 até 31.12.2026.

Nome
Elaine Cristina da Silva Alves
Elida Monteiro dos Santos
Maria do Carmo dos Santos da Rocha
Missimere Maria de Carvalho
Núbia Nejam da Silva

Nº 1.680-Prorrogar a cessão à Prefeitura Municipal de Águas Belas, do servidor **Júnior César Gomes Brandão**, matrícula SGP nº 45539/01, da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.01.2026 até 31.12.2026.

Nº 1.681-Prorrogar a cessão à Prefeitura Municipal de Ipojuca, da servidora **Ada Juliana do Nascimento**, matrícula SGP nº 66701/02, da Secretaria de Educação, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.01.2026 até 31.12.2026.

Ana Maraiza de Sousa Silva

Secretária de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014 e alterações, e considerando o disposto no Decreto nº 39.842, de 19 de setembro de 2013, **RESOLVE**:

Nº 1.682-Considerar autorizado o afastamento do requerente **CAIO SCHEIDEGGER FARIAS**, Matrícula SAD nº 18350380/01, da Secretaria de Administração - SAD, para participar do evento de curta duração "2026 BPIC TRAINING PROGRAM ON SMART MANUFACTURING AND INNOVATION-DRIVEN DEVELOPMENT", no período de 19 de maio a 07 de junho de 2026, em Xiamen, Hangzhou e Xangai/China, sem ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 00012110018737.000053/2026-98.

Nº 1.683-Considerar autorizados os afastamentos dos requerentes, matrículas e períodos abaixo relacionados, da Secretaria de Administração - SAD, para participarem do evento de curta duração "XV CONGRESSO CONSAD DE GESTÃO PÚBLICA", em Fortaleza/CE, com ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 0001200172.000488/2026-75.

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
ADAUTO NUNES DA ROCHA JUNIOR	217028/01	20/05/2026 a 22/05/2026
ADRIANA CARDOSO MELO	217065/01	20/05/2026 a 22/05/2026
ANA CAROLINA BAHIA FALCAO DE MELO	218069/01	19/05/2026 a 22/05/2026
BRUNO CINTRA LIRA	214362/01	20/05/2026 a 22/05/2026
EMILIO VELUDO LOPES	211488/01	20/05/2026 a 23/05/2026
ERIDAN PEREIRA GUIMARAES	3815560/03	20/05/2026 a 22/05/2026
EMILIO FONSECA VIEIRA	211476/01	20/05/2026 a 23/05/2026
FERNANDA BRUTO DA COSTA CORREIA	212092/01	20/05/2026 a 22/05/2026
GUILHERME ALEXANDRE MONTEIRO REINALDO	142508/04	20/05/2026 a 22/05/2026
GUSTAVO VASCONCELOS DE ANDRADE	212742/01	20/05/2026 a 22/05/2026
HENRIQUE CESAR FREIRE DE OLIVEIRA	10725920/01	19/05/2026 a 22/05/2026
LUIS ALEXANDRE FARIAS DE ARAUJO	209925/02	19/05/2026 a 22/05/2026

MANUELA AMORIM DOS SANTOS	17125545/02	19/05/2026 a 22/05/2026
MARCOS AURELIO DE LIMA MAXIMINO	18122493/01	19/05/2026 a 22/05/2026
RENATA DE CARVALHO PAES DE ANDRADE	212201/01	20/05/2026 a 22/05/2026
TATIANA BRENDA CHIANCA AQUINO DE CARNEIRO	208611/01	20/05/2026 a 22/05/2026
VANESSA FREITAS CANDIDO	3645541/04	20/05/2026 a 22/05/2026
WILLETON RANGEL DE FRANÇA	4094/02	19/05/2026 a 23/05/2026

Nº 1.684-Considerar autorizados os afastamentos das requerentes, matrículas e períodos abaixo relacionados, da Secretaria de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Regional - SEPLAG, para participarem do evento de curta duração "XI FORUM NACIONAL DA REDE DE PARCERIAS, TRANSFERÊNCIAS E COMPRAS PÚBLICAS," em Brasília/DF, com ônus para o Estado de Pernambuco. Processo SEI nº 3000008489.000031/2026-17.

SERVIDORA	MATRÍCULA	PERÍODO
Sandra Correia de Queiroz	210927/01	08 a 12/06/2026
Paula Guedes de Miranda Melo	3524566/01	10 a 12/06/2026
Bruna Alquete de Arreguy Baptista	211610/01	08 a 11/06/2026

Nº 1.685-Tornar sem efeito a Portaria SAD nº 1.254, publicada no DOE de 23 de abril de 2026, no que concerne ao afastamento do servidor **Newton Rocha Cerezini**, Matrícula nº 3514030/01, da Secretaria de Planejamento, Gestão e desenvolvimento Regional – SEPLAG.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD n. 1.000, de 16/04/2014, e alterações, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 178 da Lei n. 6.123, de 20/07/1968, e nos artigos 4º e 14 do Decreto n. 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI n. 1400005706.001138/2026-27, **RESOLVE**:

Nº 1.686-Autorizar a concessão de afastamento integral em favor da servidora **ELIENE SILVA**, professora, matrícula SGP n. 62446/01, da Secretaria Estadual de Educação (SEE), a fim de que curse o Doutorado em Educação, promovido pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), a contar da data de publicação desta Portaria até 31/03/2029, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Luciana Oliveira Pires

Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1.000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 396, de 30 de novembro de 2018, **RESOLVE**:

Nº 1.687-Autorizar a prorrogação do afastamento do servidor abaixo para participar do Curso de Formação de Profissional, referente ao concurso de, a partir de 24/11/2025 a 30/06/2026, com opção pela remuneração do seu cargo efetivo, nos termos do Despacho nº 270/2026, da SUJUP/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
1400005253.005388/2025-21	MARIA CRISTINA MOURA DA SILVA	18342779/01	SEE

WAGNER BENIGNO G. R. LYRA

Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento

DECISÃO

Decido, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 11 da Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, homologar o relatório final do Procedimento Administrativo Específico instaurado pela Portaria NCO nº 202, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de junho de 2025, da Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, da Secretaria de Saúde, e ARQUIVAR o Procedimento Administrativo Específico instaurado para apurar possível irregularidade funcional atribuída à contratada por tempo determinado **VIVIANE DA CRUZ NOGUEIRA GUERRA**, matrícula nº 3646998/02, da Secretaria de Saúde, nos termos do inciso I do art. 12-A da Lei nº 14.547, de 2011, após regular processamento pela Comissão Processante e com fundamento, ainda, na NOTA TÉCNICA - SAD - Superintendência Jurídica de Pessoal - Nº 472/2026, desta Secretaria de Administração.

ANA MARAÍZA DE SOUSA SILVA

Secretária de Administração

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 18 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 174-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000877/2022-83 (84675119) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 39, de 15/04/2026 (85179283), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do ex-militar **JOÃO GUALBERTO DA SILVA BARRETO NETO**, 3º Sgt RRP, matrícula nº 1905031/01 (20001-8), ocorrida em 19/08/2021; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, **na fração de 1/2 (um meio)**, para os dependentes habilitados do referido militar: **MARCIA MARIA PERES DA SILVA** e **JOSE LUCAS PERES BARRETO**, respectivamente, viúva e filho.

3) Não autorizar o pagamento da indenização ao requerente **PAULO HENRIQUE PERES RODRIGUES**, eis que não figura como dependente do ex-militar, nos termos da legislação atinente à matéria.

Nº 175-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000650/2026-61 (84955232) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 41, de 20/04/2026 (85338301), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do ex-militar **ADILSON CANDIDO DE OLIVEIRA**, 1º Sgt RRP, matrícula nº 1869094/01, ocorrida em 04/02/2026; e

02) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **ARIADNE DE MENDONÇA TAVARES**, companheira.

Nº 176-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000476/2026-57 (84518069) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 038, de 13/04/2026 (84972008), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **NIVALDO BEZERRA DE MENEZES**, Cb PM Ref., matrícula nº 2118394/01, ocorrida em 28/11/2025; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARIA ROSETE CARVALHO DE MENEZES**, viúva.

Nº 177-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900032475.000056/2026-10 (84685629) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 39, de 15/04/2026 (85077395), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do ex-militar **SEVERINO CARNEIRO DA SILVA**, 3º Sgt PM Ref., matrícula nº 1872010/01, ocorrida em 03/01/2026; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA CARNEIRO**, viúva.

Nº 178-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900032475.000033/2026-05 (85376860) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 44, de 27/04/2026 (85509867), acerca da concessão de indenização em decorrência de **morte natural** do ex-militar **JOSÉ LUCIANO BRAINER DE FARIAS**, Cb PM REF., matrícula nº 1864190/01, ocorrida em 11/12/2025; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **AILMA CAVALCANTI BRAINER DE FARIAS**, viúva.

Nº 179-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000036/2026-08 (85143282) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 042, de 22/04/2026 (85399555), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **ANTONIO CARLOS XAVIER DOS SANTOS**, 2º Sgt RRPm, matrícula nº 1964941/01, ocorrida em 18/12/2025; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, na fração de 1/2 (um meio), para as dependentes habilitadas do referido militar: **MARIA JOSE RAMOS DOS SANTOS** e **MARIA VITÓRIA DOS RAMOS SANTOS**, respectivamente, viúva e filha.

Nº 180-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000057/2026-15 (84531327) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DVP nº 40, de 17/04/2026 (85054599), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **ROGÉRIO FERREIRA DE MACÊDO**, 2º SGT RRPm, matrícula nº 1914464 /01, ocorrida em 02/01/2026; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **SILVANEIDE MARTINS DE MACEDO**, viúva.

Luciana Oliveira Pires
Secretária Executiva de Gestão de Pessoas

DESPACHOS DO GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, DO DIA 18 DE MAIO DE 2026.

O GERENTE GERAL DE CADASTRO, MOVIMENTAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO DO ESTADO, no uso da competência que lhe é delegada pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

AJUDA DE CUSTO

Deferir a solicitação formulada pelo requerente abaixo relacionado, nos termos da Nota Técnica nº 582/2026, de 15/05/2026, da SUJUP/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0012900033.003437/2026-73	JONEILSON CESAR BOTELHO	1086715/01	SEAP

Deferir a solicitação formulada pelo requerente abaixo relacionado, nos termos da Nota Técnica nº 558/2026, de 15/05/2026, da SUJUP/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0012900009.000884/2026-78	MANASSÉS DA SILVA MELO	15898695/01	SEAP

WAGNER BENIGNO G. R. LYRA
Gerente Geral de Cadastro, Movimentação e Folha de Pagamento

ERRATAS:

Na Portaria SAD Nº 36, publicado no Diário Oficial de 14/03/2013, referente ao(a) servidor(a) **PATRICIA MARIA MELO DA SILVA ANDRADE** matrícula nº 1373862/01, do(a) Secretaria de Saúde.
Onde se lê: ...30/12/2012
Leia-se: ...29/12/2012

Na Errata publicada em 27/05/2017, referente a Portaria SAD Nº 42, publicado no Diário Oficial de 01/04/2015, referente ao(a) servidor(a) **PATRICIA MARIA MELO DA SILVA ANDRADE** matrícula nº 1373862/01, do(a) Secretaria de Saúde.
Onde se lê: ...30/12/2014
Leia-se: ...29/12/2014

Na Portaria SAD Nº 57, publicado no Diário Oficial de 08/06/2017, referente ao(a) servidor(a) **PATRICIA MARIA MELO DA SILVA ANDRADE** matrícula nº 1373862/01, do(a) Secretaria de Saúde.
Onde se lê: ...30/12/2016
Leia-se: ...28/12/2016

ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Secretário: **Paulo Paes de Araújo**

PORTARIA CPD/SEAP Nº 31/2026, DE 18 DE MAIO DE 2026.

Delibera sobre processo administrativo disciplinar, SIGPAD nº 2025.13.5.000243, e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 208, inciso II, da Lei Estadual nº. 6.123/1968;
RESOLVE:
Art. 1º – PUNIR DISCIPLINARMENTE COM 30 (TRINTA) DIAS DE SUSPENSÃO o Policial Penal **DANIEL SILVA PINTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3970744/01, por infração ao disposto no art. 2º, inciso XXV, segunda parte (negligenciar no cumprimento dos seus deveres), da Lei Complementar Estadual nº 106/2007, contudo, considerando a conveniência para o serviço, converto a mencionada reprimenda em pena de multa, na base de 50% por dia de vencimento ou remuneração, ficando obrigado o servidor a permanecer no serviço, conforme estabelece o art. 9º do aludido diploma disciplinar;
Art. 2º – RATIFICAR o entendimento adotado pelo Exmo. Secretário Executivo de Administração Penitenciária quanto ao ARQUIVAMENTO do presente feito em relação ao Policial Penal do Estado **EFRAIN TIAGO ALEXANDRE DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 14914670/01, diante da insuficiência de elementos probatórios aptos a demonstrar, de forma segura, a prática de transgressão disciplinar;
Art. 3º – Determinar que a Gerência de Gestão de Pessoas - GGP/SEAP, adote as providências necessárias para o registro e cumprimento da pena em relação ao imputado;
Art. 4º – Determinar o envio destes autos à Corregedoria Geral, para conhecimento e providências pertinentes;
Art. 5º – Determinar a publicação da parte dispositiva desta deliberação no Diário Oficial do Estado;
Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Recife, 18 de maio de 2026.

Paulo Paes de Araújo
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

DEFESA SOCIAL

Secretário: **Alessandro Carvalho Liberato de Matos**

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DO COMANDO-GERAL

Nº 380/DGP2, de 7 de maio de 2026. Anulação de Portaria do Comando-Geral. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, resolve: **ANULAR** a Portaria CG/PMPE nº 356/2026, publicada no DOE nº 082, de 09MAI26, que tratou sobre Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto do Sd QPMG Mat. 122158-2 / JOSÉ DANILO DA SILVA LIMA. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 86309557).

Nº 381/DGP2, de 7 de maio de 2026. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no art. 75, inc. XII da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, consubstanciado na Nota CG/PMPE nº 113/2026, publicada no BG/PMPE nº 081, de 07MAI26, resolve: **1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao BPA o CB QPMG Mat. 120146-8 / ALEXSANDRO DO VALE MELO, a contar de 06MAI26, para realização do Curso de Formação Profissional do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN; e **2 – À DGP e ao BPA** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 86328479).

Nº 391/DGP2, de 11 de maio de 2026. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, "c", inciso IX da Lei nº 6783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7510/81, resolve: **1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 2º BIEsp o SD QPMG Mat. 121660-0 / JOÃO PEDRO GONDIM MARQUES, após

ser recolhido ao Centro de Reeducação da Polícia Militar do Estado de Pernambuco - CREED, no dia 08MAI26, em cumprimento ao Mandado de Prisão Preventiva, exarado pela Vara de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Petrolina - TJPE, nos autos do Processo Penal nº 0003568-87.2026.8.17.3130, conforme o contido no Of. nº 168/2026-CREED (86088350); e **2 – À DGP e ao 2º BIEsp** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 86331489).

Nº 392/DGP2, de 11 de maio de 2026. Reversão de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74, resolve: **REVERTER e CLASSIFICAR** na DGP o CB QPMG Mat. 115301-3 / PAULO CESAR RAMOS BARBOSA, a contar de 16ABR26, por haver cessado o motivo do seu afastamento legal, conforme a Portaria SAD nº 1.370/2026, publicada no DOE nº 075, de 29ABR26. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 86339471).

Nº 393/DGP2, de 11 de maio de 2026. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no art. 75, inc. XII da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, consubstanciado na Nota CG/PMPE nº 120/2026, publicada no BG/PMPE nº 086, de 14MAI26, resolve: **1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 8º BPM o SD QPMG Mat. 121516-7 / AMALRY BEZERRA DE OLIVEIRA, a contar de 18MAI26, para realização do Curso de Formação Profissional (CFP) para o cargo de Escrivão de Polícia Federal; e **2 – À DGP e ao 8º BPM** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 86353301).

Nº 394/DGP2, de 11 de maio de 2026. ERRATA. Na Portaria do Comando-Geral nº 379-DGP2, de 7 de maio de 2026, publicada no DOE nº 084, de 13 de maio de 2026, **ONDE SE LÊ:** "... adido a 4º CIPM ...", **LEIA-SE:** "... adido ao 18º BPM ...". Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 86367968).

Nº 395/DGP2, de 11 de maio de 2026. Reversão de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74, resolve: **1 - REVERTER a CB QPMG Mat. 115362-5 / ISABELA COUTO OLIVEIRA**, a contar de 05MAI26, por haver cessado o motivo do seu afastamento legal, constante na Portaria CG/PMPE nº 030/2025, publicada no DOE nº 020, de 30JAN25, face à conclusão de 02 (dois) anos da Licença para Trato de Interesse Particular - LTIP, conforme a Portaria SDS nº 3.220/2026, publicada no BG/SDS nº 084, de 13MAI26; **2 - CLASSIFICAR** a citada militar na DGP; e **3 - TORNAR ADIDO a DGP**, face a citada militar se encontrar a disposição da SDS, através da Portaria SDS nº 2.210/21, publicada no BG/SDS nº 088, de 08MAI21. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 86386859).

Nº 405/DGP3, de 13 de maio de 2026. Licenciamento a Pedido. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 101, inc. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, resolve: **1 – LICENCIAR** a Pedido do serviço ativo da PMPE, a contar de 12MAI2026, com fulcro no art. 109, inc. I, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, a Sd PM Mat. 123746-2/4º BPM – Thamires Brito Medeiros, RG nº 61433 PMPE, filha de Estacio da Silva Medeiros e Quiteria Brito Medeiros, em atendimento ao contido no requerimento impulsionador 86301212; **2 – DETERMINAR** que o Comandante do 4º BPM, em consequência, adote as medidas previstas na Portaria do CG nº 578/2002, publicada no SUNOR nº 021/2002; bem como instaure o Auto de Desligamento, conforme as Portarias do CG nº 460/2021 e 461/2021, publicadas no SUNOR nº 047/2021; **3 – DETERMINAR** que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências decorrentes na esfera de suas atribuições. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 86447289).

Nº 406/DGP2, de 14 de maio de 2026. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, "c", inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, resolve: **1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 13º BPM o CB QPMG Mat. 118182-3 / RODRIGO GUIMARÃES DA COSTA ALVES a contar de 19MAR25, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme o Ofício nº 962/2026-13BPM (84987978); e **2 – À DGP e ao 13º BPM** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 86460161).

Nº 407/DGP2, de 14 de maio de 2026. Reversão de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74, resolve: **REVERTER e CLASSIFICAR** no 2º BIEsp o SD QPMG Mat. 120831-4 / CLEITON DE CARVALHO GAMA, a contar de 06JAN26, por haver cessado o motivo do seu afastamento legal, constante na Portaria CG/PMPE nº 033/2026, publicada no DOE nº 011, de 20JAN26, face o desligamento do Curso de Formação Profissional de Policial Penal do Estado do Piauí, conforme a informação contida no Ofício nº 197/2026-2BIESP (81864304). Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 86471232).

Nº 408/DGP2, de 14 de maio de 2026. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, "c", inciso II da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, resolve: **1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 1º BIEsp a CB QPMG Mat. 113520-1 / TATIANNY CRISTINA LUCAS DE MOURA a contar de 12FEV26, consoante emissão da ata de saúde, expedida pela Junta Superior de Saúde - JSS, por haver sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, não sendo possível a readaptação, conforme o Memo nº 298/2026-DGP4 (86362054); e **2 – À DGP e ao 1º BIEsp** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 86477386).

Nº 409/DGP2, de 14 de maio de 2026. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, "c", inciso II da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, resolve: **1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 25º BPM a CB QPMG Mat. 115762-0 / LIDIANE MARTINS DE SANTANA GOMES a contar de 07NOV23, consoante emissão da ata de saúde, expedida pela Junta Superior de Saúde - JSS, por haver sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, não sendo possível a readaptação, conforme o Memo nº 295/2026-DGP4 (86358873); e **2 – À DGP e ao 25º BPM** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 86478291).

Nº 410/DGP2, de 14 de maio de 2026. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 101, incisos I e III do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no Art. 75, § 1º, "c", inciso III da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, resolve: **1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 18º BPM o CB QPMG Mat. 113486-8 / WESLEY DE AMORIM SILVA a contar de 02OUT25, por se encontrar de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) há um período superior a 01 (um) ano ininterrupto, conforme o Ofício nº 845/2026-18BPM (84660415); e **2 – À DGP e ao 18º BPM** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 86480736).

Nº 411/DGP2, de 14 de maio de 2026. Agregação de Militar. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589/94, com fundamento no art. 75, inc. XII da Lei nº 6.783/74 c/c Art. 34, inciso III do Decreto nº 7.510/81, consubstanciado na Nota CG/PMPE nº 122/2026, publicada no BG/PMPE nº 084, de 12MAI26, resolve: **1 – AGREGAR e TORNAR** adido ao 19º BPM o ASP QOPM Mat. 130020-2 / NELSON PALMEIRA CAVALCANTI NETO, a contar de 27ABR26, para realização do Curso de Formação Profissional – 2ª Turma da Escola Civil de Pernambuco - PCPE; e **2 – À DGP e ao 19º BPM** para adotar as providências decorrentes. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 86491936).

Nº 414/DGP4, de 14 de maio de 2026. Promoção de Praças. O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16JUN94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, resolve: **1 - PROMOVER**, no ato de transferência para inatividade, à graduação de Subtenente PM, os 1º Sargentos PM Mat. 920959-0 Gabriel Pereira Ramos Filho, Mat. 930683-8 Paulo Valerio Pereira de Moraes e Mat. 104933-0 Rivaneide Ferreira Lins; e à graduação de 3º Sargento PM, o Cabo PM Mat. 28980-9 Paulo Sérgio Reis da Silva; **2 - Condicionar** as promoções do item 1 desta portaria ao acolhimento dos processos de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos destas promoções às publicações dos atos de inativação no DOE/PE; **3 - A não homologação pelo TCE/PE** do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma dos supracitados militares estaduais impedirá os efeitos jurídicos citados no item 1 desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação dos atos aposentatórios. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 86470800).

Nº 415/DGP4, de 14 de maio de 2026. Desligamento do Serviço Ativo. O COMANDANTE-GERAL, com base no art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, resolve **DESLEGAR** do serviço ativo da PMPE, após a percepção de dois meses consecutivos da remuneração do novo posto decorrente da **PROMOÇÃO REQUERIDA**, nos termos do art. 85, inc. I c/c art. 90, inc. XIV da Lei nº 6.783/74 - Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, a contar de 17 de maio de 2026, o Coronel PM Mat. 950763-9 Carlos José Tavares Bezerra. Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 86470997).

Nº 435/DPJM, de 15 de maio de 2026.Torna sem efeito reintegração de EX-PM. O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16 JUN 1994: Considerando o contido no PMPE - GOVPE - Ofício 5601 (86389141), que comunica o acórdão (86389390) favorável ao Estado de Pernambuco, julgado pela 1ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de Pernambuco, que em unanimidade, conheceu e DEU PROVIMENTO ao reexame necessário, julgando prejudicado o recurso de apelação, para reformar a sentença e julgar improcedentes os pedidos formulados na petição inicial, restando revogada a tutela antecipada deferida, que reintegrou o à época SD PM Mat. 110966-9/26º BPM - JOSÉ FERREIRA SOARES JÚNIOR, e retornar ao status quo ante por ter sido excluído das fileiras da Corporação, conforme Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3420, de 27/07/2021, publicada no DOE/PE nº 142, de 28/07/2021, este Comando resolve: **1 – TORNAR SEM EFEITO** a Portaria do Comando-Geral nº 600, de 18/10/2023, publicada no DOE nº 210 de 10/11/2023, que reintegrou o Sd PM Mat. 110966-9/26º BPM - JOSÉ FERREIRA SOARES JÚNIOR; **2 – À Diretoria de Gestão de Pessoas**, para adotar providências, no âmbito de suas atribuições, para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria; e **III – Publicar** esta Portaria em Diário Oficial do Estado; **4 – Cumpra-se.** Coronel **QOPM - IVANILDO CESAR TORRES DE MEDEIROS**, Comandante-Geral da PMPE (SEI: 86503118).